



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 01 de abril de 2019, às catorze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Morais, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Antônio de Paulo Peruzzi e Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 2ª reunião do ano de 2019.** A Ata foi aprovada, com 07 votos favoráveis e 02 abstenções. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as comunicações, o Presidente apresentou a Professora Roseli Mendonça Dias, que entrou em exercício nesta mesma data na área de Hidráulica e Saneamento no Campus Monte Carmelo, a mesma agradeceu e falou da felicidade em fazer parte do quadro de colaboradores da Faculdade de Engenharia Civil e em seguida, passou a palavra aos Conselheiros. **2.2.** Na ocasião, a Professora Giovana Bizão Georgetti comunicou oficialmente a decisão do Servidor Túlio da Silva Florença Tavares, Técnico do Laboratório de Geotecnia, sobre o pedido de exoneração do referido servidor, por motivos particulares, que ocorrerá em abril. **2.3.** Ainda com a palavra, a conselheira pediu a retirada de pauta do item **3.5** no qual ela é Relatora, **Processo Sei: 23117.017945/2019-77**, para uma melhor avaliação. **2.4** Com a palavra, o Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres solicitou a retirada de pauta o item **3.8** no qual ele é Relator, **Processo SEI: 23117.018413/2019-57**, para que os membros das áreas de Transporte e Geodésia, que têm interesses na vaga, pudessem dialogar para encontrarem uma solução que atenda as duas Seções. **2.5.** Em seguida, a conselheira Aline Martins Pinheiro pediu a retirada de pauta do item 3.7 para uma melhor avaliação no qual ela é Relatora e não houve tempo hábil para o parecer final. **2.6.** O Professor Dogmar colocou em Pauta a Decisão Administrativa sobre a integração dos Professores Francisco Antônio Romero Gesualdo e José Aparecido Serratini, no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados, como item 3.6 nesta reunião. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação da solicitação de avaliação da 2ª Etapa do Estágio Probatório da professora Maria Cláudia de Freitas Salomão. Processo SEI: 23117.0055068/2019-91 Relator: Prof. Andre Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que a Professora Maria Cláudia de Freitas Salomão atende, satisfatoriamente, ao disposto no Art. 3º da Resolução 04/2018 do Conselho Diretor da UFU, sou favorável à aprovação da 2ª etapa de Estágio Probatório relativo ao período de 24/10/2017 a 23/08/2018.* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 09 votos favoráveis. **3.2 Apreciação da solicitação de avaliação da 2ª Etapa do Estágio Probatório do professor Professor Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI: 23117.016058/2019-81 Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmid** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que o docente atingiu o esperado em termos de assiduidade, disciplina, responsabilidade, relacionamento interpessoal, avaliação discente acima em todos os aspectos considerados e obteve pontuação acima do exigido pelas resoluções CONDIR 04/2018, meu parecer é pela aprovação da 2ª etapa do estágio probatório do prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres.* Assim, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação da avaliação da 2ª etapa do relatório de estágio probatório do Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenções. **3.3 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível II, para professor Adjunto, Nível III, Classe C, do Prof. Rodrigo Pires Leandro. Processo**

SEI: 23117.015738/2019-88. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Morais. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o professor Rodrigo Pires Leandro apresentou, no período de 09/04/2017 a 15/03/2019, desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou pontuação de 1719,35 pontos, superior à pontuação mínima de referência, de 760 pontos, exigida na Resolução CONDIR 03/2017, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior do professor Rodrigo Pires Leandro de Adjunto, Classe C, Nível II para Adjunto, Classe C, Nível III.*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenções.

3.4 Apreciação da solicitação de Projeto de Evento: "I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UFU".

SEI: 23117.012226/2019-60. Relatora: Prof^a. Alice Rosa da Silva. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o referido projeto atende à Resolução 04/2009 do CONSUN, tendo caráter educativo e transformador, objetivando a formação de cidadãos conscientes, éticos e capazes de contribuir para uma sociedade mais digna e igualitária, no tocante à área de conhecimento em questão, o parecer é favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação do "I Simpósio de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento da FECIV."*

Com a Com a palavra o Coordenador do Evento Prof. Ismarley Lage Horta Morais falou que o evento contemplará Apresentações de trabalhos científicos desenvolvidos na referida área, Palestras e Mini Cursos, e que o evento era voltado para os alunos de Graduação, Pós graduação e Comunidade externa. A proposta da Seção é que seja um evento anual. Na ocasião o Prof. Jesiel Cunha colocou a necessidade de se observar o calendário dos eventos da Faculdade de Engenharia Civil, para não haver um esvaziamento de nenhum dos eventos. Propôs uma integração com a Coordenadora do PET, Prof^a Leila Aparecida de Castro Motta, para um ajuste aos calendários . O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção.

3.5. Apreciação da proposta de ampliação de Investimento para a Melhoria da Segurança nos Laboratórios da FECIV, utilizando recursos FAU.

O Presidente da Sessão informou aos presentes que a discussão começou no ano passado, e a pedido do Conselho foi nomeada uma Comissão para estudos, técnico e financeiro, para instalação de sistemas de segurança no Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, e que o investimento seria por meio de recursos da FECIV na FAU. Além disso, informou que foi feita pela Comissão orçamentos com uma empresa de sistemas de segurança que pudessem atender nossas necessidades. A proposta completa previa a instalação de Sistema de CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) com 22 câmeras Full HD, 6 fechaduras e 6 centrais de controle de acesso no custo aproximado de R\$12.000,00. Após discussões entendeu-se que o valor era elevado para o momento e foi proposto a colocação da fechaduras eletrônicas para controle de acesso e a instalação de câmeras em alguns locais estratégicos, de maneira que o investimento fosse de aproximadamente R\$7.000,00. A proposta foi colocado em apreciação e aprovada por 08 votos favoráveis e 01 abstenção

3.6. Apreciação da solicitação do Prof. Francisco Antonio Romero Gesualdo e do Prof. José Aparecido Serratini para integrar por meio do "Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados" às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Engenharia Civil

conforme Resolução nº 02/99 do CONSUN. A solicitação foi colocada em apreciação e aprovado por unanimidade . Às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião em 01/04/2019 e, para constar eu, Ana Cleide Mendonça da Silva Garbim, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 05 de abril de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro- Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/05/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaõ Georgetti, Conselheiro(a)**, em 06/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 06/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 07/05/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 07/05/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139398** e o código CRC **923A8087**.